PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 1992 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.448
De 21 de janeiro de 2025.

Estabelece a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes para o 1º semestre de 2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90, incisos V e XIX, da Lei Orgânica do Município de Orlândia; e

Considerando haver disponibilidade financeira do erário municipal para atender a gratuidade do serviço de transporte intermunicipal de estudantes prevista no § 2º do art. 1º da Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, com a redação dada pela Lei nº 4.350, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. O serviço de transporte intermunicipal de estudantes, instituído pela Lei nº 4.019, de 12 de março de 2015, será prestado gratuitamente a todos os usuários que nele se inscreverem e atenderem as condições pessoais para a sua utilização dispostas no Decreto nº 4.740, de 3 de julho de 2018, com a redação dada pelo Decreto nº 5.258, de 13 de julho de 2023.

Parágrafo único. A gratuidade a que se refere este artigo abrangerá o período de janeiro a junho de 2025.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 21 de janeiro de 2025.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 24 de Janeiro (01) de 2025.
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MELHORIAS DA PISCINA E ÁREAS ADJACENTES, SITUADAS NO PARQUE "CYRO ARMANDO CATTA PRETA", COM RECURSOS ADVINDOS DA SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONVÊNIO ST/DADETUR Nº 236/2022.
CONTRATADA: HD SOLUCOES EM URBANIZACAO LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO:**

a) Com fundamento no art. 57, I e §2º, da Lei Federal nº 8.666/93:

(i) A prorrogação da vigência do contrato acima descrito, a partir de **23 de Janeiro (01) de 2025 – termo inicial – até 22 de Abril (04) de 2025 – termo final.**

b) Com fundamento no art. 57, § 1º, II e V, da Lei Federal nº 8.666/93:

(ii) A prorrogação de prazo de execução dos serviços, a partir de **23 de Janeiro (01) de 2025 – termo inicial – até 22 de Abril (04) de 2025 – termo final.**

2. Seja a empresa contratada notificada: (i) a comprovar a prestação e vigência da garantia contratual, no valor de 5% (cinco por cento do valor do contrato) e (ii) complementação da ART de seu responsável técnico.

3. A seguir, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: MLR MAZOTI (04668418000122) com o lote 1 no valor de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e lote 2 no valor de R$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 27/01/2025. Orlândia/SP, 27 de Janeiro (01) de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARATER EFETIVO

Considerando:

(i) A sentença judicial proferida nos autos do Processo Digital nº 1000704-11.2024.8.26.0404, a qual determinou a convocação da requerente;

(ii) Que a Requerente encontra-se classificada em 36º lugar, esta convocação retornará apenas em sua posição, não havendo assim, prejuízo em relação a novas convocações, que seguirá a partir do último classificado que assumiu a sua posição, portanto, a partir do 39º

colocado.

Desse modo, convoca a candidata aprovada no cargo de **PEB I – Infantil** do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter efetivo.**

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer à **Rua 22, 39 – Jardim Teixeira** – Orlândia-SP, no dia **29 de janeiro de 2025, às 09h,** para atribuição de vaga**.** O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
36º	Erica Aparecida Bueno	[redacted]

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº **01/2019**, DEVERÁ COMPARECER Á **RUA 22 Nº 39 – JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **29 DE JANEIRO DE 2025**, **ÀS 9h30m.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB I - INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
39º	Aline Lopes Felipe Paula	[redacted]
40º	Lidiane Aparecida Da Silva	[redacted]

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº **01/2019**, DEVERÁ COMPARECER Á **RUA 22 Nº 39 – JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA **29 DE JANEIRO DE 2025**, **ÀS 10h00m.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II - CIÊNCIAS

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
3º	Maria Estela Manha	[redacted]

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER EFETIVO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **CONCURSO PÚBLICO** Nº **01/2019**, DEVERÁ COMPARECER Á **RUA 22 Nº 39 – JARDIM TEIXEIRA** – ORLÂNDIA-SP, NO DIA 29 **DE JANEIRO DE 2025**, **ÀS 10h30m.** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER EFETIVO.** O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PEB II - HISTÓRIA

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
5º	Nicole Rogéria Moreira Fróes Da Silva	[redacted]

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
PRAÇA CORONEL ORLANDO, 600, CENTRO

ORLÂNDIA

RETIFICAÇÃO AO SORTEIO DAS BARRACAS REFERENTE AO DECRETO Nº 5.445 - REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO RECINTO DA PRAÇA DOS IMIGRANTES DURANTE O CARNAVAL 2025.

A Diretoria de Eventos vem por meio deste, notificar e apresentar aos interessados a explorar o recinto da Praça dos Imigrantes durante a realização do Carnaval de 2025, que na data de hoje (27/01/2025) foi realizada novamente a consulta dos sorteados junto ao setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Orlândia, e constou que a empresa MERCADO IMPERIO JARDIM BENINI LTDA não atendeu aos requisitos essenciais para estar Apto, conforme Artº 2 do Decreto 5.445. Portanto através deste fica a empresa Mercado Imperio Jardim Benini Ltda, **DESCLASSIFICADA**, passando o direito ao 1º suplente da lista de sorteados (Alan Rodolfo Guerra Campos).

Orlândia, 27 de janeiro de 2025.

Diretoria Presente:

RICARDO ANTÔNIO LEITE DA SILVA _____

PATRICIA DOS SANTOS GOMES DE AZEVEDO _____

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005